UNICAMP

SISTEMA DE COMPRAS

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

NÚM: 12690/2025

FLS. N° _____

PROC. N° _____

RUB. _____

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Nº SOLICITAÇÃO:	12690/2025	**DATA ELABORAÇÃO:**	15/08/2025
UNIDADE:	REITORIA		
ÁREA DE COMPRA:	46 - CSC - Central de Serviços Compartilhados		
GRUPO:	GR / REIT / DEAPE	**RAMAL:**	00000
SOLICITANTE:	GRAZIELE FERNANDA HONORIO DE MORAES		
EMAIL:	ghonorio@unicamp.br		
TIPO:	Normal	**CATEGORIA:**	Serviço
SITUAÇÃO:	Em Triagem	**INSTALAÇÃO:**	NÃO
ÓRGÃO SOLICITANTE:	01.01.62.06.02.00.00 - GESTAO FINANCEIRA		
CENTRO ORÇAMENTÁRIO:	RECEITA DEAPE	**CONTA LOCAL:**	
PROCESSO DE COMPRA:		**DOCUMENTO ORIGEM:**	
JUSTIFICATIVA:	Forro acústico- Solicitamos o serviço de instalação de forro acústico em duas novas salas de atendimento(psicológico/psiquiátrico), situadas no SAPPE, devido queixas de vazamento de som. Uma vez que nos ambientes são tratados assuntos sensíveis, de cunho pessoal e íntimo, existe a necessidade de confidencialidade, principio ético pertinente a tais consultas.		
OBSERVAÇÃO:	Construção de forros acústicos de drywall - 02 camadas de Lã de Rocha Quantidade: 2 salas Instalção de porta com isolamento acústico Quantidade: 1 porta Serviço de pintura e aplicação de massa corrida para uniformização dos 2 ambientes e porta.		

RECURSOS

CO	E. ECONÔMICO	TIPO	NÚMERO	PROGRAMA GERENCIAL	VALOR
5806	333979	Reserva	16250/2025	11.02.00	R$ 10.500,00

Valor Total:	R$ 10.500,00	**Valor Alocado:**	R$ 10.500,00

ITENS

Nº	CÓDIGO	V.	CÓD. BEC	QTD.	U. F.	E.E	VALOR REF.	VALOR TOTAL
1	978406	1	258407	2	UNIDADE	333979	5250,0000	R$ 10.500,00

DESCRIÇÃO:

SERVICO DE MANUTENCAO OU CONSERVACAO DE FORRO; SERVICO DE MANUTENCAO OU CONSERVACAO DE FORRO-GESSO MODULAR

VALOR TOTAL DA SOLICITAÇÃO:	R$ 10.500,00

DADOS DE ENTREGA

ENDEREÇO:	Rua Sergio Buarque de Holanda		
NÚMERO:	251	**TEL. CONTATO:**	16535
CIDADE:	campinas		
COMPLEMENTO:	1º andar - SAPPE		
CONTATO:	Graziele		
EMAIL:	ghonorio@unicamp.br		
INSTRUÇÕES:	Prédio da DEAPE (antigo SAE) próximo ao Ciclo Básico II		

AUTORIZAÇÃO

MARIANA FREITAS NERY 5806 - RECEITA DEAPE

HISTÓRICO

DATA/HORA	USUÁRIO	AÇÃO	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO FINAL
12/09/2025 17:12	TANIA HELENA DE MELO MARTINS	Atribuição de Comprador Responsável	Atribuir Responsável MARCELO DE AQUINO GALIANO	Em Triagem
05/09/2025 10:51	JULIANA CRISTINA SIMOES	Atribuição de Comprador Responsável	Atribuir Responsável ARTHUR MARTINS TELES BUFON	Em Triagem
05/09/2025 10:51	JULIANA CRISTINA SIMOES	Início da Triagem	Sem análise SAS	Em Triagem
21/08/2025 08:52	MARIANA FREITAS NERY	Autorização da Solicitação	CO/CL(5806) autorizado(s). Valor autorizado: 10.500,00	Liberada para Compra
21/08/2025 08:37	APARECIDA CREDENDIO LOPES RAMALHO	Emissão de Recurso	Recurso emitido para CO(5806)/EE(333979)	Em Ordenação
20/08/2025 11:23	GRAZIELE FERNANDA HONORIO DE MORAES	Finalização da Solicitação	Aguardando Ordenação	Aguardando Ordenação
15/08/2025 09:37	GRAZIELE FERNANDA HONORIO DE MORAES	Elaboração da Solicitação	Em Elaboração	Em Elaboração

Existem 1 anexos vinculados a solicitação

Processo: 01-P-5619/2026

Assunto: Dispensa Tradicional ou Eletrônica – art. 75, inciso II

Campinas, 27 de fevereiro de 2026.

Ao Centro de Serviços de Compras,

Da compra:

O presente processo trata da serviço de manutenção/conservação de forro para a(o) DEAPE da Unicamp, a ser formalizada por dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, no valor de R$ 11500,00, instruído de acordo com a Resolução GR nº 13/2023, ficando dispensada a análise jurídica, conforme Portaria Interna PG nº 01/2024.

Nos termos das INs DGA nº 106/2023, 107/2023 e 109/2023, ficam dispensados o ETP, o Termo de Referência e o Mapa de Riscos.

Da justificativa:

A necessidade da compra está explicitada na solicitação n° 12690/2025 (documento 01).

Da pesquisa de preços:

A pesquisa de preços foi realizada através do(s) parâmetro(s) dispostos no(s) inciso(s) IV do Artigo 7º da Instrução Normativa DGA 112/2023.

Foram consultados aproximadamente 1500 fornecedores cadastrados no Cadastro de Fornecedores do Estado de São Paulo – CAUFESP, mais especificamente na linha de fornecimento 531 - Serviços de manutenções/reparos em instalações prediais. Foram contatados também fornecedores anteriormente contratados pela Universidade, medida que tem se mostrado eficaz para identificar aqueles recorrentes e com capacidade de atendimento. Como resultado, 9 empresas responderam com negativas de comercialização do item e 3 empresas apresentaram propostas de preço, conforme doc 06.

Da estratégia de condução da compra:

Após ampla pesquisa de mercado (documento 04), verificou-se que a dispensa de licitação é mais vantajosa para a Administração, pois o valor está dentro do limite permitido pela Lei 14.133/2021. A decisão também considera os princípios de economia, eficiência e agilidade previstos no Artigo 5º da referida Lei.

A contratação seguiu de forma não eletrônica, conforme Artigo 14, da Instrução Normativa DGA Nº 04, de 22 de julho de 2024:

> *Parágrafo Único. Fica dispensada a forma eletrônica nas contratações de valores inferiores a 1/4 (um quarto) dos limites estabelecidos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021.*

Do julgamento das propostas e Da habilitação

As propostas recebidas foram submetidas à análise técnica, a fim de se obter propostas válidas, conforme documento 07. Após tal análise, em que o interessado aprovou o(s) serviço(s) contido(s) em 3 (cf grade em documento 08 do processo) propostas, a(s) empresa(s) *Sérgio Antônio Manso* apresentou(aram) o(s) menor(es) preço(s) válido(s).

Foram ainda consultadas as certidões da(s) empresa(s) vencedora(s) *Sérgio Antônio Manso* através do SICAF, Receita Federal, FGTS, CADIN/SP, CEIS, CNEP e Pesquisa de Sanções por Fornecedor-BEC (Doc. 10), e não há óbice na continuidade da formalização contratual.

Dos documentos anexados ao processo:

- Solicitação Eletrônica de Compras – SEC nº 12690/2025 (documento 01), que substitui a formalização da demanda exigida pela lei;
- Reserva de recursos nº 3485/2026-R (documento 03);
- Cotações (documento 06), grade de preços (documento 08) e análise técnica (documento 07);
- Proposta vencedora (documento 09);

- Comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e ausência de sanções da empresa (documento 10).

Da nomeação do Agente de Contratação:

Fica designado o(a) servidor(a) Arthur Martins Teles Bufon– matrícula 329402 como Agente de Contratação.

Da formalização da compra:

A contratação será feita com a empresa *Sérgio Antônio Manso - ME*, CNPJ 30.853.848/0001-24, pelo valor de R$ 11.500,00.

Encaminha-se o processo para sua análise, aprovação e autorização da contratação com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Do conhecimento da nomeação:

Eu, Arthur Martins Teles Bufon, matrícula 329402, estou ciente da minha nomeação como Agente de Contratação e declaro que não tenho nenhum conflito de interesse, conforme o artigo 9º, § 1º da Lei Federal 14.133/21.

Atenciosamente,

Marcelo de Aquino Galiano- 318673

CSC/ DGA

Arthur Martins Teles Bufon- 329402

CSC/DGA

Do Ato

Com base na Portaria 10/2024, autorizo a dispensa de licitação, conforme o art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Patrícia Ferrari Schedenffeldt - 288848

CSC/DGA

Documento assinado eletronicamente por MARCELO DE AQUINO GALIANO, TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, em 03/03/2026, às 09:27 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por ARTHUR MARTINS TELES BUFON, COORDENADOR DE SERVIÇO, em 03/03/2026, às 09:58 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por WELLINGTON APARECIDO DE OLIVEIRA, ASSISTENTE TÉCNICO, em 03/03/2026, às 10:14 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador: C064BBD7 0C1F4E4D 889E3725 F7B429DF

UNICAMP
SIGAD